

Decreto Legislativo nº	03/2025	Data da promulgação	18/12/2025
-------------------------------	---------	----------------------------	------------

▼ **Texto do Decreto Legislativo**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, Guilherme Delaroli, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 03,
DE 2025**

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Bomfim de Castro e Silva, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 2025.

Deputado GUILHERME DELAROLI
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Projeto de Decreto Legislativo nº	11/2025		
Mensagem nº		Data de publicação	19/12/2025
Autoria	COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
Revogação			